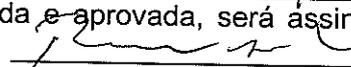


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte um, de forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Guilherme Sampaio, Bruno Pedrosa, Leonardo Araújo, Osmar Baquit, e Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Contando com a participação dos Deputados Jeová Mota, Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Acrísio Sena e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar n.º 27/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.755 de autoria do Poder Executivo.** “Altera a Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para transferências de recursos pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres.” **Relator:** Juliocesar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Mensagem n.º 139/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.754 de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o município de Juazeiro do Norte, para, por meio da concessão de subsídio ao setor, evitar o aumento, no ano de 2021, da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte coletivo urbano regular do referido município e dá outras providências.” **Regime de Urgência:** Aprovado em 20/10/2021. **Relator:** Juliocesar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei Complementar n.º 27/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.755 de autoria do Poder Executivo.** “Altera a Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para transferências de recursos pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres.” **Regime de Urgência:** Aprovado em 20/10/2021. **Relator:** Juliocesar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Mensagem n.º 139/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.754 de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o município de Juazeiro do Norte, para, por meio da concessão de subsídio ao setor, evitar o aumento, no ano de 2021, da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte coletivo urbano regular do referido município e dá outras providências.” **Regime de Urgência:** Aprovado em 20/10/2021. **Relator:** Juliocesar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  e pelos demais deputados presentes.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 99ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Guilherme Sampaio _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Marcos Sobreira _____

Deputado Leonardo Araújo _____

Deputada Fernanda Pessoa _____

Deputada Augusta Brito _____